



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3604/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia para Codetran, para analisar a viabilidade em implantar uma placa proibindo o estacionamento de veículos de porte médio/grande na Av. Mario Uriarte esquina com a Rua Ver. Nestor dos Santos, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação de moradores e transeuntes que relatam a dificuldade em se deslocar no trecho supracitado. Há veículos de grande porte (normalmente carregados com container) que ficam estacionados por dias consecutivos, atrapalhando a visão de pessoas nesta via de intensa movimentação.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**